

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS, DECRETOS E PORTARIAS	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	8
EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS	17

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. 1º Termo Aditivo para acréscimo quantitativo totalizando valor de R\$ 21.173,01 (Vinte e um mil, cento e setenta e três reais e um centavo), o que representa o aumento de 6.637378369386% ao valor global do contrato, ao qual passa de R\$ 318.996,58 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 340.169,59 (trezentos e quarenta mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Processo Licitatório nº 205/2026, Concorrência nº 023/2026. Contrato nº 204/2026. MUNICIPIO DE NOVA SERRANA e GABIOSAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.171.424/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reconstrução de encosta entre a rua Getúlio Vargas e rua Celestina Maria, S/N, Bairro Beija Flor, (19°52'37.3"S44°58'54.1"W), no município de Nova Serrana-MG. Fund. Legal: Lei 14.133/21. Nova Serrana, 15 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA- MG, torna público o Termo de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Processo Licitatório nº 167/2026 – Pregão Eletrônico nº 078/2026. Contratada: Laticínios Machadinho Ltda, CNPJ: 03.649.921/0001-78. Objeto: Aquisição de leite integral para atender as necessidades das secretarias de nova serrana - mg. 1º Termo de Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 210/2026 - item 1 - LEITE INTEGRAL - reajustando o valor de R\$ 5,31 para R\$ 6,16. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Nova Serrana - MG, 15 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0221/2026

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o extrato do contrato do processo licitatório nº 0221/2026, pregão eletrônico nº 101/2026. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMPREENDENDO CAMA ELÁSTICA, CASINHA OU PISCINA DE BOLINHAS, TOBOGÃ INFLÁVEL, CARRINHO COM MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MONITORES E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG.** Ganhador: **CONTRATO 323/2026, JWR MOVEIS LTDA**, CNPJ: 63.531.583/0001-05, venceu os itens 01,02,03,04,05 no valor total de R\$ 260.254,30, no dia 14/10/2026, Vigência: 12 meses. Nova Serrana, 15 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0269/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Processo licitatório nº 0269/2026,

pregão eletrônico nº 0128/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Data de Abertura da Sessão Pública – dia 19/10/2026 às 09:00 horas, através da plataforma LICITAR DIGITAL, www.licitardigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37-3226.9085. Edital Retificado site www.novaserrana.mg.gov.br, plataforma LICITAR DIGITAL, www.licitardigital.com.br. Nova Serrana, 15 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO 237/2026

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA/MG – Torna publico o **EXTRATO DO CONTRATO 318/2026** da dispensa 032/2026, Processo 237/2026,

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 60/2026

TERMO DE FOMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA - MG, torna público o **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 60/2026**, que tem por objeto parceria decorrente da alocação de **recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva** consignada na Lei Orçamentária Anual do Município destinado para a **120 GRUPO ESCOTEIRO BRAVOS DA SERRA**, inscrito no CNPJ: 19.823.943/0001-42, para custeio da sede administrativa, incluindo despesas com aluguel do imóvel, água, luz, custeio de uniformes e materiais didáticos dos Escoteiros do Brasil e de alimentação durante as atividades do Grupo Escoteiro, como acampamentos, atividades em sede, cursos, conforme plano de trabalho, que devidamente aprovado, é parte integrante do Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, VIGÊNCIA - 12 (doze) meses da assinatura do termo. VALOR: R\$ 81.381,03 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - nº 02.04.01.08.122.0801.2032.3.3.50.41.00 - Ficha 235 - Fonte 1.500.000.0000. Mais informações pelo telefone (37) 3226 9069. Termo de Fomento na Integra no site: www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 15 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 095/2026



DECRETO Nº 095/2026

“Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a locação de imóveis destinados ao uso da Administração Pública municipal, inclusive por inexigibilidade de licitação fundada no inciso V do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o procedimento de devolução dos imóveis locados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a locação de imóveis em que figurem como locatários órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Município de Nova Serrana.

Art. 2º A locação de imóvel será precedida de licitação, ressalvada a hipótese de inexigibilidade prevista no inciso V do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º A inexigibilidade somente será admitida quando as características de instalações e de localização do imóvel tornarem necessária sua escolha.

§ 2º A Administração poderá realizar prospecção de mercado ou chamamento público para identificar imóveis aptos a atender à necessidade.

§ 3º Identificado mais de um imóvel apto, sem que algum deles apresente singularidade, será realizada licitação.

Art. 3º A locação poderá adotar os seguintes modelos:

I - locação tradicional: locação do imóvel sem serviços acessórios, os quais serão contratados separadamente;

II - locação com *facilities*: locação do imóvel com a prestação, pelo locador, de serviços de operação e manutenção da edificação;

III - locação *built to suit*: locação de imóvel urbano não residencial previamente adquirido, construído ou substancialmente reformado pelo locador, por si ou por terceiros, conforme especificações da Administração, nos termos do art. 54-A da Lei Federal nº 8.245, de 1991.

§ 1º O estudo técnico preliminar indicará o modelo adotado e conterá a análise de vantajosidade e de riscos das alternativas consideradas.

§ 2º Os modelos poderão ser combinados, desde que demonstrada a vantagem para a Administração.



Prefeitura Municipal de Nova Serrana
R. João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3226 9000



Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026



§ 3º No modelo previsto no inciso II do caput, os serviços restringir-se-ão aos indissociáveis da operação da edificação ou àqueles cuja contratação conjunta se demonstre mais vantajosa, e seu preço será discriminado do valor do aluguel e demonstrado compatível com o de mercado.

§ 4º No modelo previsto no inciso III do caput:

I - a contratação direta dependerá da demonstração de que a localização do imóvel ou do terreno torna necessária sua escolha;

II - o prazo contratual será compatível com a amortização dos investimentos do locador;

III - a vantajosidade será demonstrada em comparação com as alternativas de locação tradicional e de aquisição ou construção de imóvel próprio;

IV - o contrato conterá cláusula de vigência em caso de alienação e será averbado na matrícula do imóvel;

V - os bens móveis aparelhados serão revertidos ao patrimônio municipal ao final da locação.

CAPÍTULO II DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento instaurar e instruir o processo de contratação, elaborar o documento de formalização de demanda e o estudo técnico preliminar e formalizar o contrato de locação, seus aditivos e prorrogações.

Parágrafo único. O estudo técnico preliminar definirá a área e as características necessárias do imóvel, consideradas as atividades a serem desenvolvidas, o número de servidores, o atendimento ao público e as exigências de acessibilidade.

Art. 5º O processo de contratação direta de locação de imóvel será instruído com:

I - documento de formalização de demanda;

II - estudo técnico preliminar;

III - termo de referência e, no modelo *built to suit*, projeto básico ou especificações técnicas da edificação;

IV - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, emitida pelo órgão responsável pela gestão patrimonial;

V - laudo de avaliação prévia elaborado por profissional habilitado, que contemple o valor locativo de mercado, o estado de conservação do imóvel, os custos de adaptações imprescindíveis às necessidades de utilização e o prazo de amortização dos investimentos;

VI - justificativa da singularidade do imóvel e da vantagem para a Administração, com a razão da escolha do locador;



Prefeitura Municipal de Nova Serrana
R. João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3226 9000

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026



- VII - proposta do locador e justificativa de preço;
 - VIII - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, com indicação do crédito orçamentário;
 - IX - documentos de identificação do locador e, se pessoa jurídica, ato constitutivo e prova de representação;
 - X - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho;
 - XI - consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
 - XII - declaração do locador de que não incide nas vedações do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
 - XIII - certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, atualizada, com informação sobre ônus reais;
 - XIV - certidão negativa de débitos municipais relativos ao imóvel;
 - XV - documentos que comprovem a regularidade da edificação;
 - XVI - laudo de vistoria inicial;
 - XVII - minuta do contrato;
 - XVIII - procuração com poderes específicos, quando o locador for representado;
 - XIX - parecer jurídico;
 - XX - autorização da autoridade competente.
- § 1º Na ausência de matrícula em nome do locador, admitir-se-á outro título que comprove o direito de dar o imóvel em locação, mediante justificativa.
- § 2º A falta de documento previsto no inciso XV do caput poderá ser suprida por compromisso de regularização em prazo fixado no contrato, vedada a ocupação do imóvel sem condições mínimas de segurança atestadas por profissional habilitado.
- § 3º Os documentos previstos nos incisos X e XI do caput serão novamente verificados antes de cada prorrogação.
- Art. 6º** Concluída a instrução, o processo será submetido à Procuradoria-Geral do Município para controle prévio de legalidade.
- Art. 7º** Compete ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento autorizar a contratação direta.
- Parágrafo único.** O ato que autorizar a contratação direta será divulgado em sítio eletrônico oficial, e o contrato e seus aditamentos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas como condição de eficácia.



Prefeitura Municipal de Nova Serrana
R. João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3226 9000



Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026



CAPÍTULO III DO CONTRATO

Art. 8º O contrato de locação observará o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na Lei Federal nº 8.245, de 1991.

Art. 9º O contrato de locação poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo celebrado antes do término da vigência, desde que:

I - haja previsão contratual;

II - o órgão ocupante manifeste interesse na continuidade;

III - seja demonstrada, por avaliação atualizada, a compatibilidade do aluguel com o valor de mercado;

IV - haja disponibilidade orçamentária;

V - sejam mantidas as condições de habilitação do locador;

VI - a autoridade competente autorize a prorrogação.

Art. 10. As benfeitorias necessárias realizadas pela Administração serão indenizáveis, e as úteis dependerão de prévia autorização escrita do locador.

Parágrafo único. A renúncia ao direito de indenização por benfeitorias dependerá de justificativa no processo.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11. A gestão e a fiscalização do contrato caberão ao órgão ocupante do imóvel, cujo titular designará o gestor e o fiscal.

Parágrafo único. Quando mais de um órgão ocupar o imóvel, deverão ser definidos procedimentos conjuntos de gestão.

Art. 12. Os laudos de vistoria inicial e final descreverão o estado do imóvel e de suas instalações, com registro fotográfico, e serão subscritos pelo fiscal do contrato e pelo locador ou seu representante.

CAPÍTULO V DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL



Prefeitura Municipal de Nova Serrana
R. João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3226 9000

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026



Art. 13. Encerrada a locação, o imóvel será restituído no estado em que foi recebido, conforme o laudo de vistoria inicial, ressalvadas as deteriorações decorrentes do uso normal.

Art. 14. Constatada a necessidade de reparos de responsabilidade da Administração, o gestor do contrato adotará, antes da devolução, as providências para sua execução, observada a legislação de licitações e contratos.

Parágrafo único. Demonstrada a vantagem, a execução dos reparos poderá ser substituída por indenização ao locador, nos termos deste Capítulo.

Art. 15. A indenização destina-se a recompor o imóvel ao estado descrito no laudo de vistoria inicial e depende de comprovação da responsabilidade da Administração pelos danos.

§ 1º A indenização limitar-se-á ao valor necessário à recomposição, descontado o desgaste decorrente do uso normal.

§ 2º É vedado incluir na indenização custos de melhorias, de benfeitorias voluptuárias ou de serviços que elevem o padrão do imóvel além do estado descrito no laudo de vistoria inicial.

Art. 16. O processo de indenização será instruído com:

I - contrato de locação e termos aditivos;

II - laudos de vistoria inicial e final;

III - relatório do gestor ou do fiscal do contrato;

IV - manifestação do locador;

V - orçamento de que trata o art. 17;

VI - demonstração de disponibilidade orçamentária;

VII - minuta do termo de acordo;

VIII - parecer jurídico.

Art. 17. O valor da indenização será apurado pela unidade técnica competente, mediante orçamento fundamentado.

§ 1º Os orçamentos apresentados pelo locador, acompanhados de memória de cálculo, serão considerados na apuração.

§ 2º Quando a complexidade dos reparos o exigir, o valor será apurado por laudo de profissional habilitado.

§ 3º Adotar-se-á o menor valor compatível com a recomposição do imóvel.

§ 4º A Administração poderá promover diligências e solicitar informações complementares ao locador.

Art. 18. Compete ao ordenador de despesas decidir, de forma motivada, sobre o reconhecimento e o valor da indenização, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, boa-fé objetiva e vedação ao enriquecimento sem causa.



Prefeitura Municipal de Nova Serrana
R. João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3226 9000

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026



Parágrafo único. O pagamento será precedido de empenho e de termo de acordo em que o locador dê plena quitação quanto aos danos indenizados.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os contratos de locação celebrados com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecem por ela regidos, nos termos dos arts. 190 e 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicando-se-lhes o Capítulo V deste Decreto no que couber.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana/MG, 15 de outubro de 2026.

Fábio José de Oliveira

Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG



Prefeitura Municipal de Nova Serrana
R. João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3226 9000

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 1671/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1671/ 2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLICIA EMANUELE DOS SANTOS SILVA – Matrícula nº 23213, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a partir de **29/09/2026 a 27/03/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2026**.

Nova Serrana, 15 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

ATO Nº 1672/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1672/ 2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLICIA EMANUELE DOS SANTOS SILVA – Matrícula nº 37597, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a partir de **29/09/2026 a 27/03/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2026**.

Nova Serrana, 15 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

ATO Nº 1673/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1673/ 2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **DELZIANE DE JESUS RIBEIRO – Matrícula nº 36382, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a partir de **04/10/2026 a 01/04/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2026**.

Nova Serrana, 15 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

ATO Nº 1674/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1674/ 2026

“CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em virtude de apresentar os requisitos necessários para obtenção da promoção, considerando os critérios de escolaridade, tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder aos servidores abaixo relacionados, promoção na carreira de acordo com a Lei nº 047/2023 e Lei nº 048/2023.

Matricula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Nova
5770	MARIA DAS DORES SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais Educação	A	B

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor, na data de sua publicação. **Produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.**

Nova Serrana, 15 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

ATO Nº 1675/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1675/ 2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de outubro de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
6103	ADERCIA GONTIJO SANTOS	Professor PEBI	6	7
31922	ALINE APARECIDA LEMOS DA SILVA	Professor PEB III- Educação Física	1	2
31927	ANAPAUOLA FERREIRA	Professor PEB III- Educação Física	1	2
5711	DANIELLE KARINE DE FREITAS E ASSIS RAMOS	Professor PEB II	6	7
23998	DENYSE GOMES DA FONSECA SANTIAGO	Auxiliar de Educação	2	3
31920	DOUGLAS JUSCELINO GONTIJO PINTO	Professor PEB III- Educação Física	1	2

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.**

Nova Serrana, 15 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

ATO Nº 1676/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1676/ 2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de outubro de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
3447	FAIDA CONCEIÇÃO AZEVEDO RIBEIRO	Auxiliar de Educação	7	8
31802	HANALEE MARIA DE MORAIS BESSA	Professor PEB II	1	2
6064	HERMAS ALVES FERREIRA	Professor PEB I	6	7
31918	JOAO VITOR DA SILVA COSTA	Professor PEB III- Educação Física	1	2
31924	JOICE APARECIDA LOPES SOARES	Professor PEB III- Educação Física	1	2
3446	SORAYA SEVERINO SANTOS CHAVES	Professor PEB I	7	8

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026**.

Nova Serrana, 15 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

ATO Nº 1677/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1677/2026

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDNA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DE RESENDE**– Matrícula nº **1308, 09 (nove)** meses de **Férias-prêmio**, referente ao período 01/02/2007 a 01/02/2022 a serem gozadas a partir de **09/10/2026** a **05/07/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2026**

Nova Serrana, 15 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

ATO Nº 1678/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1678/2026

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, **CLAUDIA DE FATIMA SANTOS CAMARGO** - Matrícula nº **6516**, lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO CC** nesse município; ajustamento funcional por **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **11/09/2026 a 09/03/2027**; conforme conclusão do médico perito do município.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2026**.

Nova Serrana, 15 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

ATO Nº 1679/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1679/2026

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, **MARIANA ALVES DE MATOS - Matrícula nº 36573**, lotada no cargo de **MONITOR I CA** nesse município; ajustamento funcional por **180 (cento e oitenta) dias, no período de 10/10/2026 a 07/04/2027**; conforme conclusão do médico perito do município.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2026**.

Nova Serrana, 15 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 34 E 35/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 34/2026

Em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº 900/2022 e nº 18/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados,

podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das expectativas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 18/2022.

A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE na Superintendência de Trânsito e Transporte (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA), à Rua Messias Augusto da Silva, nº 19300 - bairro Adalberto Ferreira do Amaral, Nova Serrana - MG, CEP 35.527-798, ou VIA CORREIOS para Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, bairro Park Dona Gumerinda Martins, Nova Serrana - MG, CEP 35.524-100 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Superintendência de Trânsito e Transporte, à Rua Messias Augusto, Nº 19300, bairro Adalberto Ferreira do Amaral, Nova Serrana - MG, CEP. 35.527-798.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (37)3226-3301.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AFT3D07	NA00012941	29/09/2026	5185/1	16/11/2026
ATB5E59	NA00013021	02/10/2026	5541/2	19/11/2026
BUE0925	NA00013101	05/10/2026	5487/0	20/11/2026
CPB1320	NA00012858	25/09/2026	7633/2	12/11/2026
CPI0363	NA00013008	01/10/2026	5720/0	16/11/2026
CTA5E80	NA00013179	08/10/2026	5550/0	23/11/2026
DIK0G62	NA00013018	02/10/2026	6050/1	19/11/2026
DKC5H02	NA00012639	29/09/2026	5452/1	16/11/2026
DLR1J39	NA00013088	08/10/2026	5541/2	23/11/2026
DMR3F57	NA00012985	30/09/2026	6122/0	16/11/2026
DRT4F76	NA00013028	02/10/2026	6050/1	19/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
DWH6D49	NA00013001	01/10/2026	5185/1	16/11/2026
EAK8D37	NG00002381	28/09/2026	6076/0	13/11/2026
EFQ5I68	NA00013122	08/10/2026	6050/1	23/11/2026
EPM3487	NA00010759	29/09/2026	5541/7	16/11/2026
EVB8932	NA00010758	29/09/2026	5541/1	16/11/2026
FAJ8E08	NA00012183	29/09/2026	5541/1	16/11/2026
FFL8H08	NA00012766	01/10/2026	5835/0	16/11/2026
FFL8H08	NA00012865	01/10/2026	7030/1	16/11/2026
FOI1962	NA00012765	01/10/2026	5452/2	16/11/2026
FXX4B58	NA00013016	02/10/2026	7633/1	19/11/2026
GFR9E72	NA00010761	08/10/2026	7633/2	23/11/2026
GKO4554	NA00012870	02/10/2026	6050/2	19/11/2026
GLG6A81	NA00012916	25/09/2026	5720/0	12/11/2026
GMH4378	NA00012921	25/09/2026	5185/1	12/11/2026
GMP7558	NA00013004	01/10/2026	6050/1	16/11/2026
GNF9B41	NA00013005	01/10/2026	6050/1	16/11/2026
GOD6J74	NA00012427	25/09/2026	7030/1	12/11/2026
GOM3F74	NA00012922	25/09/2026	5185/1	12/11/2026
GPR1F97	NA00012943	29/09/2026	5185/1	16/11/2026
GPZ2B25	NA00012940	29/09/2026	7633/1	16/11/2026
GRL2D32	NG00002373	25/09/2026	6858/0	12/11/2026
GRV5387	NA00013131	06/10/2026	5193/0	23/11/2026
GUK4184	NA00012932	25/09/2026	5185/1	12/11/2026
GUR5653	NA00013061	05/10/2026	5541/2	20/11/2026
GUS9861	NA00012920	25/09/2026	5185/1	12/11/2026
GWS4D01	NA00012930	25/09/2026	5185/1	12/11/2026
GXO1419	NA00012907	24/09/2026	5185/1	09/11/2026
GXW3E76	NA00013056	05/10/2026	5185/1	20/11/2026
GXW8452	NA00012888	25/09/2026	5568/0	12/11/2026
GYA3667	NA00013053	05/10/2026	5185/1	20/11/2026
GYC6C36	NA00013153	07/10/2026	5193/0	23/11/2026
GYF6829	NA00013080	06/10/2026	5452/1	23/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
GYX1C57	NA00013126	06/10/2026	5185/1	23/11/2026
GZO3I34	NA00013066	05/10/2026	6050/1	20/11/2026
GZY3H21	NA00013138	06/10/2026	7340/0	23/11/2026
HAA7H88	NA00012856	25/09/2026	6050/1	12/11/2026
HAH0603	NA00013144	07/10/2026	5835/0	23/11/2026
HAV8C02	NA00013106	06/10/2026	6050/1	23/11/2026
HAZ3211	NA00013010	01/10/2026	5185/1	16/11/2026
HBI4J20	NA00012825	24/09/2026	7048/1	09/11/2026
HBK8I01	NA00012919	25/09/2026	5720/0	12/11/2026
HBV9F53	NA00012874	04/10/2026	5738/0	19/11/2026
HCF7171	NA00012968	01/10/2026	5541/4	16/11/2026
HCJ2G05	NA00012901	24/09/2026	6122/0	09/11/2026
HCL0D47	NA00012185	30/09/2026	5568/0	16/11/2026
HCN6D01	NG00002372	25/09/2026	6858/0	12/11/2026
HCO7I83	NA00012955	29/09/2026	5568/0	16/11/2026
HCU4078	NA00012947	29/09/2026	5568/0	16/11/2026
HCZ4054	NA00012188	02/10/2026	7366/2	19/11/2026
HDF3937	NA00013075	06/10/2026	5185/1	23/11/2026
HDT5524	NA00012857	25/09/2026	7633/2	12/11/2026
HEA2125	NA00012999	01/10/2026	5185/1	16/11/2026
HED1A38	NG00002397	04/10/2026	6580/0	20/11/2026
HED1A38	NG00002428	04/10/2026	6726/1	20/11/2026
HED1A38	NG00002429	04/10/2026	6653/1	20/11/2026
HED1A38	NG00002430	04/10/2026	6610/2	20/11/2026
HED1A38	NG00002431	04/10/2026	5010/0	20/11/2026
HED1A38	NG00002432	04/10/2026	5118/0	20/11/2026
HEH2H46	NA00012972	01/10/2026	6050/1	16/11/2026
HES9043	NA00013003	01/10/2026	7340/0	16/11/2026
HEU9808	NA00012903	24/09/2026	6122/0	09/11/2026
HFA1888	NG00002379	27/09/2026	6050/1	12/11/2026
HFG5387	NA00012913	24/09/2026	5185/1	09/11/2026
HFJ3G96	NA00013133	06/10/2026	5720/0	23/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
HGK0D62	NA00012866	01/10/2026	6050/1	16/11/2026
HGY7773	NA00012938	29/09/2026	6653/2	16/11/2026
HGZ8I97	NA00012864	01/10/2026	6564/0	16/11/2026
HHH0E57	NG00002401	01/10/2026	5010/0	16/11/2026
HHH0E57	NG00002402	01/10/2026	5118/0	16/11/2026
HHH0E57	NG00002403	01/10/2026	6599/2	16/11/2026
HHS3G44	NA00012763	01/10/2026	5738/0	16/11/2026
HHV4G15	NA00012899	29/09/2026	6050/1	16/11/2026
HHW0761	NA00012642	30/09/2026	6122/0	16/11/2026
HIE5235	NA00012998	01/10/2026	5720/0	16/11/2026
HIJ7062	NA00012196	05/10/2026	7366/2	20/11/2026
HIJ7J68	NA00013146	07/10/2026	6653/2	23/11/2026
HIJ1H57	NA00012182	29/09/2026	5541/1	16/11/2026
HIL7F94	NA00012762	30/09/2026	7030/1	16/11/2026
HJI6696	NA00013013	02/10/2026	5185/1	19/11/2026
HJL1536	NA00012640	30/09/2026	6122/0	16/11/2026
HJZ4F14	NA00012894	28/09/2026	5568/0	13/11/2026
HKJ7G66	NA00012892	26/09/2026	5568/0	12/11/2026
HKR4J62	NA00012895	28/09/2026	5568/0	13/11/2026
HLE3542	NA00012181	29/09/2026	5541/1	16/11/2026
HLN3G79	NA00012881	25/09/2026	7633/2	12/11/2026
HLW5391	NA00012893	28/09/2026	5541/2	13/11/2026
HLW6221	NA00012996	01/10/2026	5835/0	16/11/2026
HLW6J17	NA00013178	08/10/2026	5967/0	23/11/2026
HLW8342	NA00012902	24/09/2026	6122/0	09/11/2026
HMH6245	NA00013079	06/10/2026	6050/1	23/11/2026
HMO0634	NA00013057	05/10/2026	5185/1	20/11/2026
HNC1076	NA00013031	02/10/2026	7633/2	19/11/2026
HNC1117	NA00013145	07/10/2026	5835/0	23/11/2026
HNP0C94	NA00013069	05/10/2026	5541/2	20/11/2026
HNP1D05	NA00012644	01/10/2026	6858/0	16/11/2026
HNQ7I34	NA00012879	24/09/2026	7633/2	09/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
HNR0F04	NG00002376	27/09/2026	6050/1	12/11/2026
HNX2E50	NA00012908	24/09/2026	5185/1	09/11/2026
HNY2D08	NA00012645	01/10/2026	5487/0	16/11/2026
HPN2709	NA00012931	25/09/2026	5185/1	12/11/2026
HZY5F51	NA00013130	06/10/2026	5185/1	23/11/2026
JEN1I16	NA00013094	08/10/2026	6050/1	23/11/2026
JFH9747	NA00013074	06/10/2026	5185/1	23/11/2026
JHN4C93	NA00012992	30/09/2026	5185/1	16/11/2026
JMI3323	NA00013052	05/10/2026	5185/1	20/11/2026
KPI2J31	NG00002421	08/10/2026	6599/2	23/11/2026
KPI2J31	NG00002422	08/10/2026	6530/0	23/11/2026
KVH4E59	NG00002387	04/10/2026	6599/2	19/11/2026
NKX2474	NA00013077	05/10/2026	6050/1	20/11/2026
NTN6434	NA00012914	24/09/2026	5207/0	09/11/2026
NYB9G00	NA00012965	30/09/2026	5541/2	16/11/2026
OKZ4H76	NG00002396	04/10/2026	6530/0	19/11/2026
OLT0D88	NA00012942	29/09/2026	5185/1	16/11/2026
OLU3J23	NA00013017	02/10/2026	6050/1	19/11/2026
OLV2362	NA00013070	05/10/2026	5541/2	20/11/2026
OLX3B73	NA00012911	24/09/2026	5185/1	09/11/2026
OMF0A55	NA00012648	05/10/2026	5487/0	20/11/2026
OPD4936	NG00002367	25/09/2026	6858/0	12/11/2026
OPR8D55	NA00012909	24/09/2026	5185/1	09/11/2026
OQD1F96	NA00012954	29/09/2026	7633/2	16/11/2026
OQF5H59	NA00012928	25/09/2026	5185/1	12/11/2026
OQH2768	NA00012987	30/09/2026	6122/0	16/11/2026
OQO9C24	NA00012935	29/09/2026	7366/2	16/11/2026
OQX0E29	NA00013114	07/10/2026	5568/0	23/11/2026
OQX1E67	NA00013151	07/10/2026	5193/0	23/11/2026
OQY3G84	NA00013095	08/10/2026	6041/2	23/11/2026
ORA6E80	NA00013115	07/10/2026	6050/1	23/11/2026
ORB6668	NA00012995	01/10/2026	5835/0	16/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ORZ3A09	NA00013112	07/10/2026	6050/1	23/11/2026
OWI7I34	NA00013007	01/10/2026	6050/1	16/11/2026
OWL1F16	NA00012933	25/09/2026	6122/0	12/11/2026
OWL2D56	NA00013055	05/10/2026	5185/1	20/11/2026
OWL4773	NA00012962	30/09/2026	6858/0	16/11/2026
OWS2G93	NA00012851	24/09/2026	7030/1	09/11/2026
OWS5907	NA00012878	24/09/2026	7633/2	09/11/2026
OXC1B82	NA00012936	29/09/2026	6122/0	16/11/2026
OXD3080	NA00012917	25/09/2026	7366/2	12/11/2026
OXE9F07	NG00002393	04/10/2026	6947/1	19/11/2026
OXS0H20	NA00013185	09/10/2026	5541/2	26/11/2026
PCD9J15	NG00002383	28/09/2026	6076/0	13/11/2026
PNR6A77	NA00012649	05/10/2026	6858/0	20/11/2026
PQY7G81	NA00012769	04/10/2026	6564/0	19/11/2026
PQY7G81	NG00002388	04/10/2026	6530/0	19/11/2026
PTI5B35	NA00013063	05/10/2026	6050/1	20/11/2026
PUQ2A56	NA00013076	05/10/2026	5193/0	20/11/2026
PUQ2C37	NA00012760	30/09/2026	5738/0	16/11/2026
PUR5631	NA00012977	29/09/2026	6653/2	16/11/2026
PUR5F99	NA00013090	08/10/2026	7633/2	23/11/2026
PUX3G17	NA00013087	08/10/2026	7340/0	23/11/2026
PUX3G17	NA00013089	08/10/2026	5541/2	23/11/2026
PVD9D96	NA00012927	25/09/2026	5185/1	12/11/2026
PVJ7843	NA00013181	09/10/2026	5738/0	26/11/2026
PVO3C93	NG00002364	24/09/2026	7030/1	12/11/2026
PVO5F88	NA00012929	25/09/2026	5185/1	12/11/2026
PVT4B97	NA00013141	06/10/2026	6050/2	23/11/2026
PVW4I77	NA00013062	05/10/2026	6050/1	20/11/2026
PWO9D74	NG00002371	25/09/2026	6858/0	12/11/2026
PWS4694	NG00002380	28/09/2026	6076/0	13/11/2026
PWT1A15	NA00012849	24/09/2026	6122/0	09/11/2026
PXH8C70	NA00013123	08/10/2026	6017/5	23/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
PXK3J26	NA00012890	25/09/2026	5720/0	12/11/2026
PXL5297	NG00002377	27/09/2026	6050/1	12/11/2026
PXZ5D07	NA00013014	02/10/2026	7366/2	19/11/2026
PZN7091	NA00013107	06/10/2026	5991/0	23/11/2026
PZO6E61	NA00012967	30/09/2026	5568/0	16/11/2026
PZS9C49	NA00013134	06/10/2026	6653/2	23/11/2026
PZS9C49	NA00013136	06/10/2026	6394/1	23/11/2026
QMR6A19	NA00013110	07/10/2026	5568/0	23/11/2026
QMZ8D16	NG00002399	04/10/2026	6602/0	20/11/2026
QMZ8D16	NG00002400	04/10/2026	6653/1	20/11/2026
QMZ8D16	NG00002437	04/10/2026	6726/1	20/11/2026
QMZ8D16	NG00002438	04/10/2026	6637/2	20/11/2026
QMZ8D16	NG00002439	04/10/2026	5010/0	20/11/2026
QMZ8D16	NG00002440	04/10/2026	5118/0	20/11/2026
QMZ8D16	NG00002441	04/10/2026	6599/2	20/11/2026
QOG3131	NG00002452	10/10/2026	6602/0	26/11/2026
QOG3131	NG00002453	10/10/2026	7684/2	26/11/2026
QOG3131	NG00002454	10/10/2026	6599/2	26/11/2026
QOG3131	NG00002455	10/10/2026	5797/0	26/11/2026
QOI8C70	NA00012429	03/10/2026	6050/1	19/11/2026
QQI4E60	NA00013139	06/10/2026	7340/0	23/11/2026
QUE9147	NG00002404	04/10/2026	5010/0	20/11/2026
QUE9147	NG00002405	05/10/2026	6726/1	20/11/2026
QUE9147	NG00002406	04/10/2026	6726/1	20/11/2026
QUE9147	NG00002408	04/10/2026	6653/1	20/11/2026
QUE9147	NG00002409	04/10/2026	5118/0	20/11/2026
QUR7C32	NA00012979	29/09/2026	6050/1	16/11/2026
QUU0121	NA00012974	01/10/2026	5541/2	16/11/2026
QXB8J81	NA00012770	04/10/2026	6564/0	19/11/2026
QXQ3D12	NG00002382	28/09/2026	6076/0	13/11/2026
QXT1G78	NA00012638	29/09/2026	5568/0	16/11/2026
QZA4B11	NA00012198	08/10/2026	7366/2	23/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
RFO6I78	NA00013033	02/10/2026	7633/2	19/11/2026
RFR9H24	NA00012767	02/10/2026	5452/2	19/11/2026
RMM2J29	NA00013026	02/10/2026	6068/1	19/11/2026
RMU3I41	NA00012983	30/09/2026	6122/0	16/11/2026
RNA1C33	NA00013038	04/10/2026	6653/1	19/11/2026
RNB5C34	NA00012961	30/09/2026	6858/0	16/11/2026
RNG3E29	NA00012975	02/10/2026	6122/0	19/11/2026
RNK6A88	NA00013012	01/10/2026	6050/1	16/11/2026
RNT8I88	NA00012994	30/09/2026	6050/1	16/11/2026
RNX5C66	NA00013035	02/10/2026	5541/4	19/11/2026
RNZ6B33	NG00002378	27/09/2026	6050/1	12/11/2026
RTE6I71	NA00012187	02/10/2026	7366/2	19/11/2026
RTP6I44	NA00012905	24/09/2026	6122/0	09/11/2026
RTT6I92	NA00013125	08/10/2026	5568/0	23/11/2026
RUI7D95	NA00012854	24/09/2026	5541/2	09/11/2026
RUN7B59	NA00013032	02/10/2026	6050/1	19/11/2026
RUP5F20	NA00012896	29/09/2026	6858/0	16/11/2026
RVC1H91	NA00013177	08/10/2026	5541/4	23/11/2026
RVD6G53	NA00012952	29/09/2026	6050/1	16/11/2026
RVE4B20	NG00002415	05/10/2026	5738/0	20/11/2026
RVJ2J14	NG00002394	04/10/2026	5720/0	19/11/2026
RVR4I18	NA00013020	02/10/2026	5541/2	19/11/2026
RVV0J81	NA00012915	24/09/2026	7340/0	09/11/2026
RVV1B97	NA00013064	05/10/2026	5193/0	20/11/2026
RXX8C94	NG00002384	28/09/2026	6076/0	13/11/2026
SDU5I13	NA00013030	02/10/2026	6050/1	19/11/2026
SHC1J83	NA00012882	25/09/2026	6050/1	12/11/2026
SHC6B28	NA00013093	08/10/2026	5568/0	23/11/2026
SHC7E69	NA00013143	07/10/2026	5835/0	23/11/2026
SHJ6D75	NA00013037	04/10/2026	6653/1	19/11/2026
SIR8A69	NA00013011	01/10/2026	5185/1	16/11/2026
SIT7C20	NA00013119	07/10/2026	6050/1	23/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
SIT7C20	NA00013120	07/10/2026	7340/0	23/11/2026
SIX7H10	NA00013009	01/10/2026	5720/0	16/11/2026
SSP7C82	NA00012869	02/10/2026	5509/0	19/11/2026
STE6D19	NG00002398	04/10/2026	6580/0	20/11/2026
STE6D19	NG00002433	04/10/2026	6653/1	20/11/2026
STE6D19	NG00002434	04/10/2026	6610/2	20/11/2026
STE6D19	NG00002435	04/10/2026	6637/2	20/11/2026
STE6D19	NG00002436	04/10/2026	6726/1	20/11/2026
SYO8D76	NA00012768	04/10/2026	7048/1	19/11/2026
TCF7C90	NA00013006	01/10/2026	6050/1	16/11/2026
TCJ7J72	NA00012197	08/10/2026	7366/2	23/11/2026
TCK2D84	NA00012761	30/09/2026	7048/1	16/11/2026
TCT6A09	NA00013083	07/10/2026	5452/2	23/11/2026
TDJ5F09	NA00012850	24/09/2026	6122/0	09/11/2026
TDR8A11	NG00002368	25/09/2026	6858/0	12/11/2026
TDT0B57	NA00012966	30/09/2026	5541/2	16/11/2026
TDV4J08	NA00012953	29/09/2026	7633/2	16/11/2026
TEQ9E18	NA00012970	01/10/2026	7048/1	16/11/2026
TEQ9E18	NG00002386	04/10/2026	7048/1	19/11/2026
TEQ9E18	NG00002410	04/10/2026	7048/1	20/11/2026
TER3G31	NG00002426	04/10/2026	6530/0	19/11/2026
TER3G31	NG00002427	04/10/2026	6947/1	19/11/2026
TFB8J86	NA00012986	30/09/2026	6122/0	16/11/2026
TFD7H94	NG00002420	07/10/2026	6050/2	23/11/2026
TGA0A71	NA00012876	24/09/2026	7340/0	09/11/2026
TGA0A71	NA00012964	30/09/2026	7340/0	16/11/2026
TSP5G50	NA00013182	09/10/2026	5541/2	26/11/2026
TXB5B78	NA00012852	24/09/2026	5541/2	09/11/2026
TXD2E87	NA00013105	06/10/2026	6050/1	23/11/2026
TXK8B64	NG00002395	04/10/2026	6947/1	19/11/2026
TXM6A99	NA00012764	01/10/2026	7030/1	16/11/2026
TXR6G12	NA00012848	24/09/2026	6394/1	09/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
TXU6A83	NA00012855	25/09/2026	5738/0	12/11/2026
TXX3C71	NA00012891	26/09/2026	5452/2	12/11/2026
TYO3C43	NA00012550	24/09/2026	5541/2	09/11/2026
TYS1A75	NA00013025	02/10/2026	5720/0	19/11/2026
TYV8H87	NG00002414	04/10/2026	7030/1	20/11/2026
TZG0H68	NA00012918	25/09/2026	5720/0	12/11/2026
TZS0C49	NG00002365	25/09/2026	7030/1	12/11/2026
TZS0C49	NG00002366	25/09/2026	7340/0	12/11/2026
TZY0C97	NA00013117	07/10/2026	7030/1	23/11/2026
TZY0D39	NA00013084	07/10/2026	7340/0	23/11/2026
TZY0G08	NA00012949	29/09/2026	7633/1	16/11/2026
TZY3C65	NA00013176	08/10/2026	5541/2	23/11/2026
TZZ9H88	NA00012650	07/10/2026	6050/2	23/11/2026
UAA4E96	NA00012988	30/09/2026	6122/0	16/11/2026
UJA3H43	NA00012863	29/09/2026	6050/1	16/11/2026
UVR7J29	NA00012989	30/09/2026	7340/0	16/11/2026
UVX6B09	NA00012646	05/10/2026	7048/1	20/11/2026

ENCERRAMENTO DO EDITAL Nº 34/2026

Nova Serrana/MG, 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Defesa Social – SETRAD

Superintendência de Trânsito e Transporte – SUTTRAN



Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 35/2026

Em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados neste edital.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com 20% de desconto até o vencimento da notificação prevista no edital.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até 30 dias da data deste edital.

Os formulários poderão ser retirados e entregues PESSOALMENTE na Superintendência de Trânsito e Transporte (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA), à Rua Messias Augusto da Silva, nº 19300 - bairro Adalberto Ferreira do Amaral, Nova Serrana - MG, CEP. 35.527-798, ou enviados VIA CORREIOS para Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, bairro Park Dona Gumerinda Martins, Nova Serrana - MG, CEP 35.524-100 (de preferência mediante aviso de recebimento).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (37)3226-3301.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ATB5E59	NG00002204	06/08/2026	7366/2	R\$130,16	23/11/2026
CPO9C09	NA00011450	04/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026
DRK1B41	NA00011505	28/07/2026	5568/0	R\$195,23	16/11/2026
DVC9470	NA00011515	29/07/2026	6050/1	R\$293,47	16/11/2026
ECO2I89	NA00011579	05/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026
EHL3G72	NA00011467	04/08/2026	6050/1	R\$293,47	23/11/2026
EPZ6D13	NA00011065	24/07/2026	7366/2	R\$130,16	13/11/2026
EWX3G05	NA00011445	27/07/2026	5568/0	R\$195,23	13/11/2026
EYR3G51	NA00011537	01/08/2026	5452/2	R\$195,23	20/11/2026
FCA5F58	NA00011529	31/07/2026	5738/0	R\$293,47	20/11/2026
FFZ4432	NA00011548	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
FLA4G36	NA00011020	05/08/2026	5550/0	R\$130,16	23/11/2026
FLA4G36	NA00011657	05/08/2026	5541/4	R\$195,23	23/11/2026
FNE1A30	NA00011409	05/08/2026	6050/1	R\$293,47	23/11/2026
FOQ0G08	NG00001768	29/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
GGY9H05	NA00009911	01/08/2026	5452/2	R\$195,23	20/11/2026
GGZ0D84	NA00011460	04/08/2026	6050/1	R\$293,47	23/11/2026
GMP9E27	NA00011416	06/08/2026	5185/1	R\$195,23	23/11/2026
GQR3499	NA00011411	05/08/2026	7633/1	R\$293,47	23/11/2026
GUL2406	NA00009915	01/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
GWD5820	NA00011568	04/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026
GYH7C86	NA00011439	24/07/2026	5541/2	R\$195,23	13/11/2026
GYI4I08	NG00002202	02/08/2026	7048/1	R\$293,47	20/11/2026
GZB8242	NA00009912	01/08/2026	5541/1	R\$195,23	20/11/2026
GZE9H27	NA00011556	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
GZM3418	NA00010753	24/07/2026	5568/0	R\$195,23	13/11/2026
GZR8673	NA00011553	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
HAC3784	NA00011437	24/07/2026	5541/2	R\$195,23	13/11/2026
HAJ0B43	NA00011514	29/07/2026	5541/2	R\$195,23	16/11/2026
HCA0D40	NA00010721	29/07/2026	6050/1	R\$293,47	16/11/2026
HCK9888	NA00011545	03/08/2026	5541/2	R\$195,23	20/11/2026
HDG9E20	NA00011410	05/08/2026	5720/0	R\$195,23	23/11/2026
HDS3902	NA00011388	05/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026
HDS4C67	NA00011492	27/07/2026	5541/2	R\$195,23	13/11/2026
HER2412	NA00011546	03/08/2026	5541/2	R\$195,23	20/11/2026
HFF8882	NA00011524	30/07/2026	5568/0	R\$195,23	16/11/2026
HHB5237	NA00011407	05/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026
HHU7D25	NA00011525	30/07/2026	5568/0	R\$195,23	16/11/2026
HID6F12	NA00011443	24/07/2026	5550/0	R\$130,16	13/11/2026
HIZ0687	NA00011526	30/07/2026	5568/0	R\$195,23	16/11/2026
HIZ1C80	NA00011288	30/07/2026	5541/3	R\$195,23	16/11/2026
HJZ4F14	NA00011415	06/08/2026	6050/1	R\$293,47	23/11/2026
HKQ5B54	NA00008949	06/08/2026	5380/0	R\$130,16	23/11/2026
HKQ9I75	NA00011507	28/07/2026	5568/0	R\$195,23	16/11/2026
HLE9B80	NA00011564	04/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026
HLS0H66	NA00011444	27/07/2026	5541/2	R\$195,23	13/11/2026
HMA7057	NA00008946	30/07/2026	5436/0	R\$130,16	20/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
HMQ1F54	NG00002201	02/08/2026	6050/1	R\$293,47	20/11/2026
HNN9D95	NA00011491	27/07/2026	5452/2	R\$195,23	13/11/2026
HNY8I43	NA00008945	27/07/2026	5541/4	R\$195,23	13/11/2026
HOK8418	NA00011585	05/08/2026	5541/1	R\$195,23	23/11/2026
JHI7G71	NA00011535	01/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
JIN0838	NA00011533	01/08/2026	5509/0	R\$130,16	20/11/2026
JIIY4549	NA00011610	05/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026
JRT2I76	NA00011544	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
LSW8F88	NA00011536	01/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
MSC7444	NA00011442	24/07/2026	5550/0	R\$130,16	13/11/2026
MTI2160	NG00002203	02/08/2026	6599/2	R\$293,47	20/11/2026
MTX1693	NG00002229	04/08/2026	7633/2	R\$293,47	23/11/2026
NFC6G47	NG00001772	01/08/2026	5738/0	R\$293,47	20/11/2026
NGC5E94	NA00009918	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
NWT9A07	NA00011567	04/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026
OIM8C07	NA00011012	27/07/2026	7633/2	R\$293,47	13/11/2026
OMH3H07	NA00010724	30/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
OOX4111	NA00009916	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
OPA3B33	NA00011284	29/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
OPG9J10	NA00011010	24/07/2026	7633/2	R\$293,47	13/11/2026
OPG9J10	NA00011372	24/07/2026	5460/0	R\$130,16	13/11/2026
OPZ7H73	NA00011494	28/07/2026	5452/2	R\$195,23	16/11/2026
OQD7173	NA00011470	05/08/2026	5967/0	R\$1.467,35	23/11/2026
OQD7173	NA00011471	05/08/2026	6050/1	R\$293,47	23/11/2026
OQM4E81	NA00011523	30/07/2026	5568/0	R\$195,23	16/11/2026
OQU7020	NA00011016	30/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
OQY0G27	NA00011448	28/07/2026	5541/2	R\$195,23	16/11/2026
PBC5C24	NA00011577	04/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026
PNH6J90	NA00011017	30/07/2026	5541/1	R\$195,23	16/11/2026
PUE2B88	NA00011013	29/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
PUW6514	NA00011468	04/08/2026	7633/2	R\$293,47	23/11/2026
PUY9H46	NA00011472	05/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
PVN0H88	NA00011502	27/07/2026	7633/2	R\$293,47	13/11/2026
PWB8A66	NA00011532	01/08/2026	5509/0	R\$130,16	20/11/2026
PWG9D12	NA00011528	31/07/2026	6050/1	R\$293,47	20/11/2026
PXF7B33	NA00011547	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
PXS7B78	NA00011066	24/07/2026	7366/2	R\$130,16	13/11/2026
PYK6107	NA00011508	28/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
PYW7J04	NA00011562	04/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026
PZB0H08	NA00011391	06/08/2026	5452/1	R\$195,23	23/11/2026
PZQ8205	NA00010712	27/07/2026	7633/2	R\$293,47	13/11/2026
QLJ1J33	NA00011538	01/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
QNA8B63	NA00011551	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
QND8369	NA00011511	29/07/2026	5452/1	R\$195,23	16/11/2026
QNS7191	NA00010722	30/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
QNV9892	NA00011474	05/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026
QPV5964	NA00011549	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
QPV5964	NA00011573	04/08/2026	5541/4	R\$195,23	23/11/2026
QQH6G59	NA00010717	29/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
QQP3561	NA00011015	29/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
QUL3A86	NA00011609	05/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026
QWW6J64	NA00011510	29/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
QXC1I45	NA00011008	24/07/2026	5541/2	R\$195,23	13/11/2026
QXW7A10	NA00011614	05/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026
RCF3D27	NA00011560	03/08/2026	5541/2	R\$195,23	20/11/2026
RFB1G53	NA00011441	24/07/2026	5541/2	R\$195,23	13/11/2026
RFK1G90	NA00011522	30/07/2026	7625/1	R\$293,47	16/11/2026
RGC5G12	NG00002233	06/08/2026	7633/2	R\$293,47	23/11/2026
RJ57A79	NA00009909	31/07/2026	5541/2	R\$195,23	20/11/2026
RJY5G51	NA00011601	04/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026
RJY5G51	NA00011658	05/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026
RMW3A41	NA00011559	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
RNW5B06	NA00011373	24/07/2026	5550/0	R\$130,16	13/11/2026
RTG4G65	NA00011064	24/07/2026	7366/2	R\$130,16	13/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
RUP0D08	NA00011588	05/08/2026	5541/4	R\$195,23	23/11/2026
RVW9B73	NA00011608	05/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026
SBW9D93	NA00011464	04/08/2026	6050/1	R\$293,47	23/11/2026
SED9F18	NA00011458	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
SED9F18	NA00011459	03/08/2026	5835/0	R\$195,23	20/11/2026
SGW7B02	NA00011469	05/08/2026	5550/0	R\$130,16	23/11/2026
SHC3C76	NA00009908	27/07/2026	5541/2	R\$195,23	13/11/2026
SIT4C30	NA00011615	06/08/2026	7633/2	R\$293,47	23/11/2026
SYF6I31	NG00001766	28/07/2026	6599/2	R\$293,47	16/11/2026
SYF6I31	NG00001767	28/07/2026	7340/0	R\$130,16	16/11/2026
SYN9B56	NG00002174	02/08/2026	6050/1	R\$293,47	20/11/2026
SYT9J74	NG00001773	02/08/2026	7056/1	R\$293,47	20/11/2026
SYT9J74	NG00001774	02/08/2026	6653/1	R\$195,23	20/11/2026
SYT9J74	NG00001775	02/08/2026	7340/0	R\$130,16	20/11/2026
SYT9J74	NG00002200	02/08/2026	6050/2	R\$293,47	20/11/2026
SYT9J74	NG00002226	02/08/2026	6637/1	R\$195,23	20/11/2026
SYT9J74	NG00002227	02/08/2026	5835/0	R\$195,23	20/11/2026
SYT9J74	NG00002228	02/08/2026	5274/1	R\$2.934,70	20/11/2026
SYX5B12	NA00009919	04/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026
TCE7A49	NA00011461	04/08/2026	6122/0	R\$293,47	23/11/2026
TCL3I55	NA00011465	04/08/2026	6050/1	R\$293,47	23/11/2026
TCX9B61	NA00011509	29/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
TDC2H43	NA00010755	29/07/2026	5541/2	R\$195,23	16/11/2026
TDE7H37	NA00011557	03/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
TDG2A85	NA00011519	30/07/2026	5550/0	R\$130,16	16/11/2026
TDI8D58	NA00011447	27/07/2026	5541/2	R\$195,23	13/11/2026
TDK7A67	NA00011290	30/07/2026	5541/3	R\$195,23	16/11/2026
TEW2J98	NA00010723	30/07/2026	7633/2	R\$293,47	16/11/2026
TEW3H82	NA00011530	31/07/2026	6041/2	R\$195,23	20/11/2026
TGA0A71	NA00011501	27/07/2026	7340/0	R\$130,16	13/11/2026
TGI4F75	NA00011504	28/07/2026	6050/1	R\$293,47	16/11/2026
TTU8E14	NA00011653	05/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2835 – Ano XII – Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
TXA4J23	NA00011438	24/07/2026	5541/4	R\$195,23	13/11/2026
TXX3I82	NG00002170	28/07/2026	5010/0	R\$880,41	16/11/2026
TYG7D27	NA00011581	05/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026
TYJ9E03	NA00010713	27/07/2026	5452/6	R\$195,23	13/11/2026
TYQ8G63	NA00011576	04/08/2026	5541/4	R\$195,23	23/11/2026
TYX2D11	NG00002175	02/08/2026	7072/1	R\$293,47	20/11/2026
TYZ5D14	NA00011654	05/08/2026	5541/2	R\$195,23	23/11/2026
TZD8A82	NA00011539	01/08/2026	5568/0	R\$195,23	20/11/2026
UAA4I53	NA00010754	29/07/2026	5541/2	R\$195,23	16/11/2026
UJL5H28	NA00011561	04/08/2026	5541/1	R\$195,23	23/11/2026
UJL8G29	NA00011575	04/08/2026	5568/0	R\$195,23	23/11/2026

ENCERRAMENTO DO EDITAL Nº 35/2026

Nova Serrana/MG, 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Defesa Social – SETRAD

Superintendência de Trânsito e Transporte – SUTTRAN